



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Presidente

**Nº do Processo**

**NOME**

ESPÉCIE Projeto de Decreto legislativo nº 01/2011

## DATA

## ASSUNTO

## D. ANEXOS

## DISTRIBUIÇÕES



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2011.**

EMENTA: APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRAIÍ, DO EXERCÍCIO DE 2009.

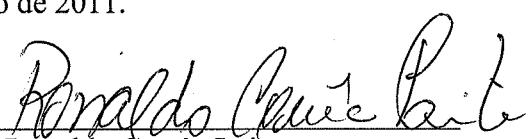
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

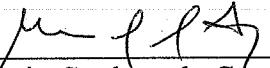
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2009, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (processo TCE-RJ nº 212.655-6/2010) ratificado pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e a Coordenadoria de Controle Interno, protocolado nesta repartição sob o nº 1358, livro 020, fls. 185, e, consequente aprovação pelos Senhores Vereadores, com assento nesta Câmara, sendo responsável, o Sr. Arthur Henrique Gonçalves Ferreira, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2011.

  
Diego de Freitas Dias  
Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento.

  
Ronaldo Corrêa Leite  
Vice-Presidente da Comissão de  
Finanças e Orçamento.

  
Márcio Cardoso de Castro  
Membro da Comissão de  
Finanças e Orçamento.